



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 066/2012

Alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004121/2012-34 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir disciplina no currículo do Curso de Engenharia Civil, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Engenharia de Sedimentos	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	Estudos Hidrológicos e Drenagem Mecânica dos Solos I Mecânica dos Solos I: Prática	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação